

Sessão de 16 de Fev. de 1849

Nesta sessão reunida a Camara Municipal em numero legal, pelo Presidente della foi approvada a seguinte circular vinda do Governos civil deste Distrito - com n.º 28 da sala de l. de corrente, a qual sendo lida, a Camara ficou inteirada de seu contendo.

Nesta sessão com a assistencia do Doutor Delegado do Procurador Régio desta Comarca, se pro cedem a extração dos Jurados que haõ de formar a parte dos Jurados de Sentença de primeira Instancia, a cuja extração e formulação durante se pro cedem com as formalidades legais.

Não havendo mais que requerer e deliberar, tratandose da obra dos Pais de Cancellis, e deo adevido expediente, levantavelle o Presidente a sessão e para ahi se retiraram os membros presentes, lida promissão de Jure Anterior Barbosa da Rocha sem mais a signy

M. Meixoto
Presu

J. Ant. Barbosa da Rocha

Vilva

F. intr.

Silva Couto

Homenid

J. d. r. c.